



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº. CD-80/79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS VII E IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-80/79 DE 10.12.79.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica homologado o Contrato de Prestação de Assistência Técnica, celebrado entre a Secretaria de Ensino Superior do Ministério de Educação e Cultura e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando o estudo de viabilidade técnica para o aproveitamento das áreas agrícolas das Universidades.

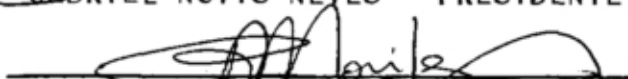
Artigo 2º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cr\$ ... 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08442172.108.000-	CAPACITAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.		
3.0.0.0-	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0-	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.3.0-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.		
3.1.3.2-	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$	195.000,00
3.2.0.0-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.5.0-	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		
3.2.5.4-	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....	Cr\$	<u>555.000,00</u>
	TOTAL.....	Cr\$	750.000,00


Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente suplementação serão cobertas por recursos provenientes da Secretaria de Ensino Superior do MEC, conforme contrato adimencionado.


SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,  
Cuiabá, 11 de dezembro de 1.979.

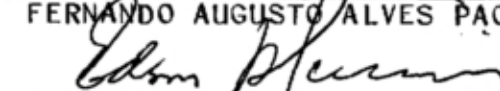
  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO D'ALMEIDA - VICE- PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

  
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO